



CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS
O futuro do município passa por aqui

PARECER CONJUNTO Nº 0011/2025

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 009 DE 28 DE ABRIL DE 2025

***DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO 'DIA DO EVANGÉLICO'
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DO TOCANTINS,
A SER COMEMORADO NO SEGUNDO SÁBADO DO MÊS DE
SETEMBRO DE CADA ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS***

Relatoria: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS

Estas Comissões Permanentes, com base no que estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta ao Projeto de Lei acima mencionado, o seguinte **PARECER**:

A presente proposição tem por objetivo instituir oficialmente o "Dia do Evangélico" no calendário de eventos do Município de Divinópolis do Tocantins, a ser comemorado anualmente no segundo sábado do mês de setembro. A data tem como propósito valorizar e reconhecer o importante papel social, cultural e espiritual exercido pelas igrejas evangélicas e seus membros na formação de princípios éticos, na promoção da solidariedade, da paz e da cidadania, bem como na assistência a diversas comunidades por meio de ações sociais, educativas e evangelísticas.

A celebração municipal proposta fortalecerá o respeito à diversidade religiosa, incentivando a convivência harmônica entre os credos e promovendo a liberdade de culto garantida constitucionalmente. Além disso, trata-se de um justo reconhecimento à expressiva parcela da população evangélica do município, que se organiza de forma ativa e colaborativa em favor do bem comum. Por essas razões, as comissões que analisam a matéria manifestam-se favoravelmente à sua aprovação.

Desta forma, **SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO** e, neste sentido, com base na legalidade da propositura sob a égide da competência municipal e a relevância pública do assunto, opinamos desta forma inexistindo, portanto, óbice jurídico à tramitação.

À deliberação plenária.

SALA DAS COMISSÕES, 23 de junho de 2025

APROVADO
EM: 24/06/25

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
DIVINÓPOLIS**
O futuro do município passa por aqui

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Presidente: VALDIVAN ALVES DA SILVA (PT)

Relator: JOSÉ ANTÔNIO LIMA DOS REIS (PP)


Vogal: ARNOR AIRES MARINHO (PDT)

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:


Presidente: IGOR CARVALHO DOS SANTOS (MDB)


Relatora: DOMINGAS PARENTE GIL DE SOUSA (UB)


Vogal: RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA (PV)

Ozias Teles dos Santos
Vereador
Presidente

APROVADO
EM: 24/06/25
